



Portaria-DE nº 032/2025

Altera a Portaria-DE nº 008/225.

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA-FHSL**, por meio de sua representante legal, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Estatuto e as normas internas

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a partir de .17 de fevereiro de 2025, a Portaria-DE nº 008/2025 de 14 de janeiro de 2025, referente à composição da Comissão Organizadora e Examinadora dos Processos de Seleção do ano **2025**, excluindo-se a integrante Lígia Castro Lino de Souza Christo (CPF/MF 380.042.238/77) e designando-se, em sua substituição, Elisangela Cristina Boleta (CPF/MF 159.974.198/94).

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2025.

Cássia Amaro Batista de Santana
Superintendente